



PejuBichos
ong

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação sem fins econômicos PejuBichos		C.N.P.J. 45.734.060/0001-76	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 456, Sala 02, Centro			
Cidade: Pejuçara	U.F. RS	C.E.P. 98270-000	DDD/Telefone: (55) 99156-5197
Conta:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
	SICREDI	0033	Pejuçara/RS
E-mail: ongpejubichos@gmail.com			
Nome do Responsável: Vitória Zamberlan		C.P.F. ()	
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
SSP/RS	Presidente	Presidente	
Endereço: Rua Marino Stella, n , Bairro Modelo, Pejuçara/RS		C.E.P. 98270-000	
Home Page: -		E-mail: zamberlanvitoria345@gmail.com	

2 - CARACTERIZAÇÃO

A Associação sem fins econômicos PEJUBICHOS, também designada pelo nome de PEJUBICHOS é uma associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração indeterminada, com sede no Município de Pejuçara. A entidade foi constituída em 31/03/2021 e tem como objetivo prestar assistência alimentar e médica veterinária aos animais de rua e animais pertencentes a famílias de baixa renda; desenvolver campanhas educativas sobre adoção, guarda responsável, e proteção aos direitos dos Animais; campanhas de conscientização sobre controle reprodutivo de animais domésticos, especialmente cães e gatos, combate aos maus-tratos e abandono, dentre outras ações que visem a sobrevivência digna dos animais comunitários, de rua e abandonados.

A associação se mantém através de doações, trabalho de voluntários, e dos eventos sociais que realiza durante o ano. Atualmente, a associação conta com aproximadamente 60 voluntários e atende aproximadamente 100 animais, entre as espécies caninas e felinas, considerados de rua, comunitários ou pertencentes a famílias em vulnerabilidade social.

CNPJ Nº 45.734.060/0001-76

Rua Getúlio Vargas | nº 456 | Centro | CEP: 98270-000 | Pejuçara-RS | Fone: (55) 99156-5197 | Email: ongpejubichos@gmail.com

J.Z



Pejubichos
ong

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período de Execução: 12 meses	Início: janeiro/2026	Término: dezembro/2026
--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Título do Projeto: Assistência alimentar e Manejo Populacional de Cães e Gatos.

Identificação do Objeto:

O objeto do projeto é a aquisição de ração canina e esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, consideradas de rua, comunitárias ou pertencentes a famílias em vulnerabilidade social, por meio da concessão de auxílio financeiro, através de Termo de Fomento entre a Ong Pejubichos e o Poder Público Municipal.

Justificativa da Proposição:

A proteção e atendimento aos direitos dos animais é um tema que vem ganhando atenção, principalmente no âmbito municipal, não apenas por se tratar de uma questão de saúde pública, mas, sobretudo, pelo reconhecidos dos animais como seres sencientes, dotados de dignidade própria, sujeitos de direitos despersonalizados, fazendo jus à tutela jurisdicional, individual ou coletiva, em caso de violação de seus direitos.

A Ong Pejubichos é uma associação que se preocupa com o bem-estar animal. O bem-estar depende de múltiplos fatores, sendo a alimentação um dos mais importantes para garantir a sobrevivência animal. Diante disso, a Ong Pejubichos atua na assistência alimentar de aproximadamente 100 animais, da espécie canina, através da distribuição mensal de aproximadamente 650kg de ração. Os animais atendidos são de rua, comunitários e pertencentes a família em vulnerabilidade social, o que justifica a essencialidade do alimento para a saúde, bem-estar e sobrevivência desses animais, visando também cumprir as obrigações legais de cuidado e promoção da dignidade animal.

Com relação ao Manejo Populacional de Cães e Gatos a principal justificativa é o controle da superpopulação desses animais, um problema crescente em nossa cidade. A reprodução descontrolada de fêmea caninas e felinas de resulta em milhares de animais abandonados nas ruas, expostos os riscos resultantes do abandono, como maus-tratos, fome e doenças.

Outro fator importante a ser considerar é a quantidade expressiva desses animais em vias públicas, sem controle populacional ou monitoramento, constituindo fator de risco à saúde humana, ao meio ambiente, como também aos próprios animais, provocando transtornos como lixos espalhados



PejuBichos
ong

pelas ruas, zoonoses, acidentes tanto envolvendo veículos quanto acidentes causados diretamente pelos animais como mordeduras e demais agravos.

Nesse sentido, a esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, é a maneira mais eficiente de controle reprodutivo, considerando o alto potencial reprodutivo, gerando uma sequência de prenhas e filhotes que acabam sendo abandonados em vias públicas ou exterminados para fins de controle populacional. A esterilização cirúrgica também é melhor alternativa para o controle reprodutivo, uma vez que, o uso de medicamentos injetáveis pode ocasionar diversos efeitos colaterais e consequências futuras, como câncer de mama, piometra (infecção grave no útero) e septicemia (infecção generalizada).

Ao investir na esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, a Ong Pejubichos estará adotando uma abordagem proativa para lidar com a expressiva população desses animais mitigando problemas futuros relacionados à superpopulação, oportunizando que animais rua, abandonados, comunitários ou pertencentes a famílias em vulnerabilidade social tenham acesso à castração de forma gratuita.

Ao priorizar a esterilização cirúrgica (castração) a Ong Pejubichos demonstra responsabilidade social e o compromisso com o bem-estar dos animais e da comunidade como um todo, beneficiando não somente às necessidades imediatas de controle populacional, mas também promovendo a proteção e bem-estar animal, o combate ao abandono, à responsabilidade social, a melhoria da saúde pública e do meio ambiente, e a qualidade de vida tanto dos animais quanto dos cidadãos pejuçarenses.

Considerando que a ONG PEJUBICHOS não conta com recursos financeiros suficientes para atender toda a demanda, a formalização de parceria com o Poder Público Municipal, através de Termo de Fomento, é de “extrema importância” para garantir os princípios de bem-estar animal preconizados pela legislação, promovendo assistência alimentar e esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, consideradas de rua, comunitárias ou pertencentes a famílias em vulnerabilidade social.

Indicação do público alvo:

- Cães (machos e fêmeas) e gatos (fêmeas), em situação de rua, comunitários e de famílias em vulnerabilidade social do município de Pejuçara/RS.

VZ



- Entende-se por animal de rua, todo e qualquer animal errante encontrado perdido ou fugido, que se encontre em vias públicas ou em locais de acesso público, sem domicílio definido e sem condições de identificação de seu proprietário ou tutor.
- Entende-se por animal comunitário, o animal que estabelece com a comunidade em que vive laços de afeto, dependência e manutenção, embora não possua responsável único e definido.
- Entende-se por família em vulnerabilidade social o grupo familiar, que por fatores internos e externos, tem sua capacidade de prover bem-estar e garantir direitos comprometida, necessitando de suporte para reconstruir sua autonomia e fortalecer seus recursos.

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais.

- a) garantir assistência alimentar, através da aquisição de ração canina.
- b) realizar o manejo populacional de cães e gatos, através da esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, de rua, comunitárias ou pertencentes a famílias em vulnerabilidade social, por meio da contratação desse serviço.

4.2. Específicos.

- a) reduzir a fome e o sofrimento animal;
- b) reconhecer as necessidades básicas dos animais, em situação de rua, comunitários e de famílias em vulnerabilidade social;
- c) garantir o bem-estar nutricional desses animais;
- d) realizar o controle populacional de cães e gatos, através da esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas;
- e) mitigar problemas futuros relacionados à superpopulação, oportunizando aos animais acesso à castração de forma gratuita;
- f) diminuir o índice de abandono e maus-tratos;
- g) reduzir a incidência de doenças reprodutivas, como piometra e certos tipos de câncer;
- h) controlar zoonoses;
- i) conscientizar a população sobre a importância da castração e da posse responsável;
- j) promover o bem-estar animal;
- k) contribuir para o bem-estar geral da comunidade.



PejuBichos

ong

5 - METODOLOGIA

A ração canina será distribuída aos animais em situação de rua, comunitários e pertencentes a famílias em vulnerabilidade social, observando o cronograma mensal da entidade e a quantidade de animais atendidos.

O manejo populacional de cães e gatos se dará através da esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, mediante a contratação de clínicas veterinárias e ou profissionais para a prestação dos serviços de castração. A contratada será escolhida mediante tomada de prego de modo a atender o interesse da Ong PejuBichos, a segurança/bem estar dos animais a serem esterilizados e o cumprimento da legislação que rege a matéria.

O encaminhamento para esterilização cirúrgica (castração) ocorrerá mediante cadastro prévio, através de ficha de cadastro, com os dados do Tutor/responsável e do animal. A esterilização cirúrgica (castração) atenderá fêmea caninas e felinas, em situação de rua, comunitárias ou sob tutela de família comprovadamente em vulnerabilidade social, residentes no município de Pejuçara/RS.

As esterilizações cirúrgicas (castração) seguirão calendário previamente estabelecido pela Ong Pejubichos. Estima-se a quantidade de 05 esterilização cirúrgica (castração) por mês, entre fêmea caninas e felinas.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a execução deste plano de trabalho garantir a sobrevivência digna dos animais através da aquisição de ração canina, e o Manejo Populacional de Cães e Gatos, através da esterilização cirúrgica (castração) de fêmea caninas e felinas, em situação de rua, comunitárias ou de família em vulnerabilidade social.

Através da castração desses animais espera-se atingir uma série de benefícios significativos para a saúde e o comportamento do animal, além de um impacto social positivo no controle populacional, evitando ninhadas indesejadas e, conseqüentemente, reduzir o número de animais abandonados e em situação de rua, o que é um problema de saúde pública. Espera-se também contribuir para um ecossistema mais equilibrado e com menos riscos de doenças transmitidas por animais errantes.



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Aquisição de ração para cães	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	Esterilização cirúrgica (castração)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	TOTAL:	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Aquisição de ração para Cães	un	100	Janeiro	Dezembro
2	1	Esterilização cirúrgica (castração)	un	60 (aprox.)	Janeiro	Dezembro

9 - CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (R\$ 1,00)

RECEITA / DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Concedente	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Proponente	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerar como 1º mês o de início do projeto.

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Concedente	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Proponente						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá de forma mensal, mediante a apresentação de Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de trabalho e as respectivas notas fiscais de pagamento.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS PEJUBICHOS, declaro, para os devidos fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE

VZ.



PejuBichos
ong

PEJUÇARA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pejuçara/RS, 09 de janeiro de 2026.

Vitória Zamberlan

VITÓRIA ZAMBERLAN

Presidente | Gestão 2024 -2027